



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 164/2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XXIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Relotar, a partir de 1º de março do corrente ano o Servidor do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, **CLEITON PINTO MOREIRA**, do Cartório Eleitoral da 135ª Zona Eleitoral para a Coordenadoria de Controle Interno deste Tribunal.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2002.


Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**
Presidente